



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG  
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR – COPEVE / PROCESSOS SELETIVOS  
PROCESSO SELETIVO DE VAGAS SUPLEMENTARES PARA ESTUDANTES INDÍGENAS  
UFMG/2021

## Documentação para análise e Homologação da Inscrição

Enviar documentação completa, em um **envelope único**, por candidato, via SEDEX, ou carta registrada com aviso de recebimento para a Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE) da UFMG – Unidade Administrativa III – 2º andar - Avenida Antônio Carlos, 6627 – Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP 31270-901. Serão analisadas apenas as inscrições cuja documentação for enviada com **data de postagem até o dia fixado no Cronograma do Edital (ANEXO I)**.

### Documentação (item 2.6 do Edital):

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido (ver item 2.3.5 do edital);
- b) cópia de documento oficial de identidade, com fotografia, assinatura e número do Registro Geral nítido e sem rasuras;
- c) declaração de autorreconhecimento do candidato, contendo nome do povo e/ou da comunidade indígena à qual pertence, conforme modelo disponibilizado na página eletrônica da Copeve/UFMG <[www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve)>;
- d) informações socioculturais devidamente preenchidas, conforme modelo disponibilizado na página eletrônica da Copeve/UFMG <[www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve)>;
- e) declaração de compromisso do candidato de que irá contribuir com seu povo ou comunidade por meio de atividades na área do curso escolhido, conforme modelo disponibilizado na página eletrônica da Copeve/UFMG <[www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve)>;
- f) documento de indicação, reconhecimento e comprovação de residência em terra indígena de seu povo, de sua comunidade ou de organização indígena brasileira, com assinatura, obrigatoriamente, de 3 (três) lideranças reconhecidas por seu povo indígena, conforme modelo disponibilizado na página eletrônica da Copeve/UFMG <[www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve)>. Essa declaração deverá conter os seguintes dados da liderança: nome legível, assinatura, CPF e/ou RG e o nome da aldeia, terra indígena e município em que reside.
- g) declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) que o candidato indígena reside em terras indígenas em papel timbrado, e com autenticação eletrônica.

#### Sub item 2.6.1 do Edital:

*Nos casos de indicação e reconhecimento pelo povo ou comunidade, conforme **alínea “f”** do subitem 2.6 deste Edital será necessário que tanto a coletividade quanto a(s) pessoa(s) que assina(m) a declaração seja(m) claramente identificada(s).*

#### Sub item 2.6.2 do Edital:

*Nos casos de indicação e reconhecimento por organização indígena brasileira, legalmente constituída de acordo com a legislação civil, conforme **alínea “f”** do subitem 2.6 deste Edital deverá ser feito o devido preenchimento em papel timbrado e/ou utilizando carimbo da organização, constando no documento tanto o nome da organização, conforme seu Estatuto Social, quanto o seu CNPJ.*



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG  
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR – COPEVE / PROCESSOS SELETIVOS  
PROCESSO SELETIVO DE VAGAS SUPLEMENTARES PARA ESTUDANTES INDÍGENAS  
UFMG/2021

**COLE AQUI** CÓPIA DO **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** DEVIDAMENTE PREENCHIDO.

A large empty rectangular box intended for pasting a copy of the registration form.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG  
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR – COPEVE / PROCESSOS SELETIVOS  
PROCESSO SELETIVO DE VAGAS SUPLEMENTARES PARA ESTUDANTES INDÍGENAS  
UFMG/2021

**COLE AQUI** CÓPIA DO **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE**, COM FOTOGRAFIA, ASSINATURA E NÚMERO DO REGISTRO GERAL, NÍTIDO E SEM RASURAS.

A large empty rectangular box with a black border, intended for the student to paste their official identification document.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG  
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR – COPEVE / PROCESSOS SELETIVOS  
PROCESSO SELETIVO DE VAGAS SUPLEMENTARES PARA ESTUDANTES INDÍGENAS  
UFMG/2021

**Declaração de autorealhecimento**

Eu, \_\_\_\_\_,  
identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_,  
natural de \_\_\_\_\_,  
nascido em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, filho (a) de  
\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, me  
autorreconheço como do povo indígena \_\_\_\_\_.

Exposição de motivos que o levaram a escolher o curso ao qual concorre:

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG  
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR – COPEVE / PROCESSOS SELETIVOS  
PROCESSO SELETIVO DE VAGAS SUPLEMENTARES PARA ESTUDANTES INDÍGENAS  
UFMG/2021

**Informações Socioculturais**

1) Nome do candidato: \_\_\_\_\_

2) Povo: \_\_\_\_\_

3) Nasceu em aldeia? Sim  Não

Em caso afirmativo, qual? \_\_\_\_\_

4) Vive em aldeia? Sim  Não

Em caso afirmativo, qual? \_\_\_\_\_

5) Saiu da aldeia? Sim  Não

Em caso afirmativo

a) com que idade? \_\_\_\_\_

b) porque? \_\_\_\_\_

6) Se você está afastado da aldeia, explique como mantêm os laços com a sua comunidade?

7) Escreva por extenso, no quadro abaixo, os nomes, o povo e o grau de parentesco (até 3º grau) de, no máximo, dez parentes indígenas.

	Nome	Etnia	Grau de Parentesco
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG  
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR – COPEVE / PROCESSOS SELETIVOS  
PROCESSO SELETIVO DE VAGAS SUPLEMENTARES PARA ESTUDANTES INDÍGENAS  
UFMG/2021

8) Na sua família tem pessoas de outros povos indígenas? Sim  Não

Em caso afirmativo, em qual delas você foi criado? \_\_\_\_\_

9) Você é falante de língua indígena? Sim  Não

Em caso afirmativo, qual? \_\_\_\_\_

Com que fluência? \_\_\_\_\_

10) Quais as tradições de sua comunidade ou de seu povo de que você participa? Faça uma pequena descrição.

---

---

---

---

---

\*\*\*\*\*



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG  
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR – COPEVE / PROCESSOS SELETIVOS  
PROCESSO SELETIVO DE VAGAS SUPLEMENTARES PARA ESTUDANTES INDÍGENAS  
UFMG/2021

**Declaração de Compromisso**

Eu, \_\_\_\_\_,  
identidade nº \_\_\_\_\_, Órgão expedidor \_\_\_\_\_, do povo  
\_\_\_\_\_, da aldeia \_\_\_\_\_, firmo,  
através desta declaração, o compromisso de que, sendo aprovado (a) no curso de graduação em  
\_\_\_\_\_, ofertado pela Universidade Federal de Minas Gerais  
(UFMG), irei contribuir com as atividades, na área do meu curso, em ações que tragam ao povo  
indígena melhoria em sua qualidade de vida.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG  
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR – COPEVE / PROCESSOS SELETIVOS  
PROCESSO SELETIVO DE VAGAS SUPLEMENTARES PARA ESTUDANTES INDÍGENAS  
UFMG/2021

**Documento de indicação, reconhecimento pelo povo e de comprovação de  
residência**

**Preenchimento obrigatório das 3 (três) lideranças**

Nós, lideranças da (s) aldeia (s) \_\_\_\_\_, em território do povo indígena - \_\_\_\_\_, considerando a necessidade de profissionais indígenas que atendam ao nosso povo, que conheçam os nossos costumes e nos respeitem em nossas tradições e cultura, indicamos à Comissão Examinadora da UFMG, o (a) indígena \_\_\_\_\_, identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, para que preste o Processo Seletivo junto à Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

**LIDERANÇA 1**

Nome: \_\_\_\_\_

Povo: \_\_\_\_\_

Aldeia/Localidade: \_\_\_\_\_

RG ou CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 2**

Nome: \_\_\_\_\_

Povo: \_\_\_\_\_

Aldeia/Localidade: \_\_\_\_\_

RG ou CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 3**

Nome: \_\_\_\_\_

Povo: \_\_\_\_\_

Aldeia/Localidade: \_\_\_\_\_

RG ou CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato





UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG  
COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR – COPEVE / PROCESSOS SELETIVOS  
PROCESSO SELETIVO DE VAGAS SUPLEMENTARES PARA ESTUDANTES INDÍGENAS  
UFMG/2021

**ANEXAR DECLARAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI), EM PAPEL TIMBRADO E AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA, ATESTANDO QUE O CANDIDATO INDÍGENA RESIDE EM TERRAS INDÍGENAS.**